

**PORTARIA Nº 2.860/SIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Certifica a Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica - DIRINFRA.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 33, inciso IX do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o disposto na Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.071462/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Certificar a Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica - DIRINFRA, registrada na ANAC sob o número 02, com Sede Administrativa situada na Estrada do Galeão, 5049, Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, como Organização de Ensino Especializada na Capacitação de Recursos Humanos para o SESCINC (OE-SESCINC) Tipo 2, com instalações para treinamento prático Nível 2, outorgando o Certificado OE-SESCINC, estando apta a ministrar o Curso de Habilitação de Bombeiro de Aeródromo 2 (CBA-2), em consonância com o item 5.1.11 do Apêndice ao Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, nos seguintes endereços: Instituto de Logística da Aeronáutica - ILA: Avenida Monteiro Lobato, 6535, Cumbica, Guarulhos/SP e Escola de Especialistas da Aeronáutica - EEAR: Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/n, Pedregulho, Guaratinguetá/SP.

Art. 2º O início da primeira edição do curso acima citado está vinculado ao recebimento de autorização prévia da ANAC, conforme disposto no item 5.1.4 do Apêndice ao Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013.

Art. 3º Para a primeira edição do curso acima citado em que haja eventual aluno civil, a emissão da autorização prévia referida no art. 2º está vinculada ao recebimento pela ANAC de comprovante de efetivação do seguro referido pelo item 2.3.1.2 do Apêndice ao Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**